



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 576 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007338/2024-93

Concórdia-SC, 03 de dezembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **HEITOR SCALCO NETO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1997***, a partir de 06/01/2025, em virtude do calendário letivo 2024. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **27/01/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 15:54)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **576**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2024** e o código de verificação: **b70ddd5d5f**